



# MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 655, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011. (Oriunda do Poder Legislativo)

**Declara de Utilidade Pública a Associação de Assistência Médica Hospitalar São Francisco de Assis, do Município de Ibaiti e região – Estado do Paraná.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais **APROVOU**, e, eu **PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO** a seguinte

### LEI

**Art. 1º** Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação de Assistência Médica Hospitalar São Francisco de Assis** do Município de Ibaiti e região, devidamente inscrita no CNPJ nº11.358.373/0001-55.

**Art. 2º** O presente reconhecimento não acarreta nenhum ônus para o erário municipal, salvo Lei específica.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na presente data.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze (30.11.2011).

**LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS**  
PREFEITO MUNICIPAL